



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM\MA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II - Edição N° CLXXVII de 10 de Fevereiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXVII de 10 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 1120/2022

DESIGNAR O SERVIDOR RAFAEL NUNES CARVALHO, INSCRITO SOB O CPF Nº 061.321.993 -73, MATRÍCULA Nº 27.176, EXERCENDO O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMAN

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2022

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM – MA.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXVII de 10 de Fevereiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1120/2022

PORTARIA N.º 1120/2022/GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL NUNES CARVALHO**, inscrito sob o CPF Nº 061.321.993-73, matrícula nº 27.176, exercendo o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**, indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como **ENGENHEIRO FISCAL DAS OBRAS DO PAR/SIMEC** do município de Itapecuru Mirim -MA.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como engenheiro fiscalizar a execução, relatando ao gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXVII de 10 de Fevereiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 001/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa A AMARO F DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto, a Contratação de Serviços de Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos de interesse do Município de Itapecuru Mirim – MA. VALOR: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Atividade: 04 122 0002 2.002 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO / COMUNIC – PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Sec. Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Armando Amaro Fragoso da Silva - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 03 de fevereiro de 2022.

